

DECRETO Nº 0056 /2014

De 14/04/2014

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, ESTADO DE Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis nº 4.320/64 e Lei Municipal 1.030/2013 DE 04 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado dotações orçamentárias no valor de R\$ 28.200,00 (Vinte e Oito mil e duzentos reais) nas seguintes programações de despesas:
Reduzido 01

Código	Secretaria/departamento	
14.01	Encargos Especiais	
funcional	Proj./ativ.	Descrição
20.606.2001	2.051	Manut. Ativ. Do Fundo Mun. De Desenv. Rural de Marema.
Modalidade	Fonte	Dotação
3.3.90.00.00	01.00	28.200,00

Art. 2º Para dar cobertura das suplementações conforme artigo 1º, serão anuladas dotações dentro do orçamento vigente nas seguintes programações de despesas:
Reduzido 02

Código	Secretaria/departamento	
14.01	Encargos Especiais	
funcional	Proj./ativ.	Descrição
20.606.2001	2.051	Manut. Ativ. Do Fundo Mun. De Desenv. Rural de Marema.
Modalidade	Fonte	Dotação
4.4.90.00.00	01.00	28.200,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI